



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ****ATA N°.042/2015****35ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 09-11-2.015**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (09-11-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (35<sup>a</sup>) trigésima quinta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** e tendo como secretário o vereador **ADEMILSON SIMIÃO**. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Não se fez presente a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.041/2015 pertinente a (34<sup>a</sup>) trigésima quarta sessão ordinária, realizada no dia três (03) de novembro de 2.015, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e municípios interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE** como segue: **MENSAGEM N°.031/2015** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N°.032/2015** que “autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à EO Entidade Organizadora **AÇÃO AMIGA EMANUEL** representada por sua diretoria, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades do Governo Federal, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. **PROJETO DE LEI N°.033/2015** de iniciativa do vereador Almir Bueno, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada **AÇÃO SOCIAL BENEFICIENTE DE GUAÍRA – ASBG**”, o qual foi encaminhado à comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para opinar a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/722/2015** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Ofício n°.492/2015 de 22/10/2015 do Gabinete do Deputado José Carlos schiavinato que faz referência à construção de Unidade Nova de ensino no Município de Guaíra, denominada Samuel Benck; **Ofício n°.2306/2015** do senhor Michele Caputo Neto – Secretário de Estado da Saúde, prestando informações quanto ao Requerimento n°.018/2015, referente aos repasses financeiros ao CONSAMU – Consorcio Intermunicipal SAMU – Oeste; **OF/CTB/NR/51/2015** do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, encaminhando cópia das certidões do município de Guaíra, conforme solicitação através do Requerimento n°.023/2015 da vereadora Mirian Teleste; **Ofício s/n** do vereador Almir Bueno – Representante da Bancada de Situação, que em razão da aprovação do requerimento



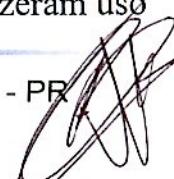
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



nº.026/2015, indica os vereadores Almir Bueno e Rossano França Triches, para comporem a Comissão de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra; Ofício s/n do vereador Sandro Sabino Borges – Representante da Bancada de oposição ao Governo Municipal, que em razão da aprovação do requerimento nº.026/2015, indica a pessoa do vereador Sandro Sabino Borges e a vereadora Mirian Teleste, para comporem a Comissão de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra; Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. Nesse momento o senhor Presidente indicou os servidores Israel Francisco dos Santos, Juliana Rigolon de Matos, Andréa Marta Salomon Schimmel, Sergio Eloir Bellio e Ricardo Henrique Borges para comporem a equipe de apoio técnico, que auxiliará os trabalhos da Comissão de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal. Informou ainda, o senhor Presidente, que nos próximos dias baixará portaria formalizando a constituição da referida Comissão. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.100/2015** do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, análise e planejamento de ações para que seja feito o rebaixamento da calçada (rampa de acessibilidade), em frente ao portão de acesso da Escola Estadual Mendes Gonçalves, na Rua Francisco Murtinho, melhorando a acessibilidade aos pedestres em geral e, em especial, às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. **INDICAÇÃO Nº.101/2015** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, seja realizada com urgência a manutenção do asfalto em frente à Mecânica Pereirinha, junto a Avenida Martin Luther King. **INDICAÇÃO Nº.102/2015** de autoria do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, em nome da Associação de Moradores da Vila Eletrosul, o que segue; 1)- seja regularizado ou eliminado urgentemente o bota fora existente naquele bairro; 2)- colocação de tele de proteção ao redor das caixas d'água; 3)- troca da estrutura das caixas d'água que distribuem água aos moradores; 4)- realização de serviços de roçada em vários pontos da comunidade; 5)- controle urgente do grande desperdício de água potável, que cai fora das caixas d'água. **MOÇÃO Nº.008/2015** de autoria do vereador **Osvaldino da Silveira**, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, de Reconhecimento, aplausos e Congratulações, a pessoa do Doutor **João Alberto Twardowski**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Guairense. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador Osvaldino da Silveira, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 03/11/2015, uma vez que esteve na cidade de Cascavel para consulta médica e exames, conforme documentos em anexo. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, fizeram uso



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ

da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Ademilson Simião, Rosana de Lima Brizzi e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva. Ausente a vereadora Tereza Camilo dos Santos. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI N°.029/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei municipal 1917 de 10/12/2014, alterada pelas leis 1919 de 10/12/2014, 1925 de 23/12/2014 e 1929 de 30/12/2014) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, alterada pela Lei 1918 de 10/12/2014) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1893 de 07/07/2014, alterada pela lei 1916 de 10/12/2014) para criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Especial no valor de R\$ 1.397.300,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil e trezentos reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. PARECER N°.034/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n°.002/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.002/2015 de iniciativa da vereadora Franciele de Lima Danelon, que “concede título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Wilson Picler”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação: PARECER N°.035/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de decreto Legislativo n°.003/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.003/2015 de iniciativa do Vereador Valberto Paixão da Silva, que “concede título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Ampelio Rosset”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (o segundo após passar a Presidência ao vereador Almir).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Bueno, Vice-presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Getúlio Benites Centurião, Franciele de Lima Danelon, e Ademilson Simião dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, ficam matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 16 / 11 / 2015  
  
**PRESIDENTE**

35ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 09/11/2015

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO \_\_\_\_\_

ALMIR BUENO \_\_\_\_\_

Não FRANCIELE DE LIMA DANELON \_\_\_\_\_

Não GETULIO BENITES CENTURIÃO \_\_\_\_\_

Não MIRIAM TELESTE \_\_\_\_\_

OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_

ROSANA DE LIMA BRIZZI \_\_\_\_\_

ROSSANO FRANÇA TRICHES \_\_\_\_\_

Não SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS \_\_\_\_\_

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA \_\_\_\_\_

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO \_\_\_\_\_

ALMIR BUENO \_\_\_\_\_

FRANCIELE DE LIMA DANELON \_\_\_\_\_

GETULIO BENITES CENTURIÃO \_\_\_\_\_

MIRIAM TELESTE \_\_\_\_\_

OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI \_\_\_\_\_

ROSSANO FRANÇA TRICHES \_\_\_\_\_

Não SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS \_\_\_\_\_

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA \_\_\_\_\_